ATA DA 80° SESSÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA 12° LEGISLATURA

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezenove horas e dez minutos, constata-se a presença dos Vereadores ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA, ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, FLAVIO CARDOSO DE MORAES, JORGE BENEDITO DE MELLO, JOSÉ CARLOS DA ROSA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CACULA, LEANDRO BIZETTO e MARIA DO ESPÍRITO SANTO PARANHOS BIZZO, conforme chamada efetuada pelo 1º Secretário, respondida e assinaturas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da octogésima Sessão Ordinária da décima segunda Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador José Riberto da Silva, secretariado pelos Vereadores Antonio Fiaz Carvalho e Adalberto Joventino da Silva, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Jurandi Rodrigues Caçula, Vice-Presidente. Em seguida, o Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada Lucas, capítulo 11, versículos 37 ao 41, por intermédio do Vereador Jorge Benedito de Mello. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente coloca em discussão a Ata da 79ª Sessão Ordinária, de 27 de setembro de 2016, sem ocorrência de debates. Colocada em votação, a Ata é aprovada por unanimidade de votos. A seguir, é colocado à disposição do Plenário e Comissões o Boletim Informativo nº 17/2016, relativo ao período de 28 de setembro a 11 de outubro de 2016, relatando as correspondências recebidas nesta Casa Legislativa, bem como o Balancete da Câmara Municipal do mês de setembro de 2016. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura, para conhecimento, dos projetos recebidos e da Moção protocolada, que seguem: a) Projeto de Lei nº 2.708, do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Limpo Paulista para o exercício de 2017 e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 2.709, do Executivo, autorizando o Poder Executivo a firmar convênio com a FACCAMP – Faculdade de Ensino Campo Limpo Paulista, mantida pelo Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista Ltda.; e c) Moção de Apelo nº 1.675, da Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima e outros, solicitando ao Senhor Prefeito que determine à Diretoria de Trânsito e Transportes objetivando a alteração na sinalização viária no início da Avenida Manoel Tavares da Silva, ao lado da Praça Castello Branco, e da rua Herman, de forma a melhorar o trânsito no local. Pede a palavra o Vereador Antonio Fiaz Carvalho, e considerando que os Senhores Vereadores receberam a tempo cópia dos projetos e Moções, requer a dispensa da leitura dessas proposições. Em discussão, não há manifestação dos Senhores Vereadores. Em votação, o requerimento do Vereador Antonio Fiaz Carvalho é aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o senhor Presidente proclama que a Moção de Aplauso nº 1.674, de autoria do Vereador José Riberto da Silva e outros, aplaudindo os Vereadores eleitos no último pleito de 2 de outubro de 2016, para a 13^a Legislatura, por requerimento à Mesa, f oi retirada pelo autor e arquivada. Em seguida, solicita ao Assessor Legislativo, em atenção ao requerimento aprovado, a leitura somente das ementas dos Projetos e da Moção recebidos, no que foi atendido. Tendo em vista que a Moção nº 1.675 supera o número de subscrições previstas no Regimento Interno para inclusão na Ordem do Dia, esta é incluída. Como o Projeto de Lei sobre Orçamento tem andamento especial, o senhor Presidente esclarece que o Projeto de Lei nº 2.708 precisa ser submetido a uma audiência pública a ser designada, da qual haverá convocação prévia e publicação em jornal local, para depois ser encaminhado à Comissão de Finanças, Contas e Orçamento para eventuais emendas e parecer. Em seguida, o senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 2.709 à disposição das Comissões para elaboração de pareceres, iniciando-se pela Comissão de Justiça e Redação. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa à Fase de Assuntos Gerais, e pede aos Senhores Vereadores interessados em fazer o uso da palavra a se inscreverem junto ao 2º Secretário. Com a palavra o Vereador Leandro Bizetto, que agradece a presença de todos e parabeniza os Vereadores eleitos no último pleito, bem como o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos. Destaca que o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos irão receber uma cidade quebrada, e discorre sobre a situação da saúde no Município, denominando a atual gestão de "governo da destruição". Lembra que a dívida da prefeitura não provém da gestão anterior, que fez um acordo com os credores. A dívida que era para ser encerrada neste último mandato vai atravessar a nova gestão. A dívida, ressalta, tem origem em governo anterior do atual prefeito. No tocante à saúde, menciona que a atual administração trocou a empresa terceirizada, o que aumentou as despesas de maneira considerável. O atual prefeito, cita, alega que a receita caiu, mas que não foi isso o que ocorreu, e passa a discorrer sobre os orçamentos desta Legislatura. A receita subiu, não como em anos anteriores, mas subiu, e o problema é de má gestão, completa. O Vereador Leandro encerra sua fala antes de concluir o seu discurso, após várias interrupções de parte da plateia com gritos de protesto, especialmente pela situação da saúde no Município, impedindo a continuidade do pronunciamento. O Vereador tenta retomar a palavra e pede para que suspendam o protesto até a conclusão do seu raciocínio, mas não é atendido. O Presidente José Riberto da Silva também apela para que haja silêncio e ouçam o Vereador Leandro Bizetto, sob pena de suspensão dos trabalhos, mas parte da plateia permanece com os protestos e apupos. A seguir, toma a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, que agradece a presença de todos e tenta se manifestar a respeito da situação da saúde no Município e dos trabalhos da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, a qual preside. Parte da plateia mantem o comportamento de protesto e apupos, impedindo que a Vereadora se manifeste, apesar de seu pedido e dos apelos do Presidente. Toma, então, a palavra o Presidente, e considerando o tumulto grave causado por parte da plateia, que não permite o andamento normal das atividades parlamentares da 80ª Sessão Ordinária da 12ª Legislatura, encerra a sessão, consoante o artigo 95, I do Regimento Interno da Casa, de cujos trabalhos é lavrada a presente Ata, que aprovada na sessão Ordinária de